



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2821 – Segunda-feira, 17 de Julho de 2006

## Renovado o certificado ISO 9001 da Carris

**A** Carris obteve a renovação do certificado de qualidade ISO 9001. Após três dias de avaliação, os auditores do BSI Brasil anunciaram o resultado da primeira recertificação geral dos processos de gestão da empresa. “Os relatórios da auditoria interna foram dos melhores que já vi”, elogiou o auditor Luciano Barroso.

O órgão certificador destacou o orgulho dos funcionários em trabalhar na Carris e o respeito da população pelo padrão de qualidade oferecido pela companhia no sistema de transporte coletivo da Capital. Numa das últimas atividades da auditoria, Luciano Barroso viajou em ônibus da linha T6. “Constatei a cordialidade com que cobrador e motorista atenderam o público”, disse.

A fim de manter o padrão de qualidade, empresas deten-

toras do selo ISO devem receber auditorias a cada semestre. A última avaliação na Carris ocorreu em janeiro, quando a empresa renovou o certificado. Para a companhia de transporte coletivo da Prefeitura, a manutenção do ISO tem o objetivo de garantir aos seus clientes, os passageiros de ônibus de Porto Alegre, a qualificação dos serviços.

Em maio, o organismo certificador ministrou um curso na Carris para a formação de auditores internos, com o objetivo de capacitar funcionários da empresa a avaliar os processos do sistema de gestão antes da auditoria externa. A Carris também se prepara para obtenção da ISO 14001, que atesta o acerto das políticas de controle ambiental. Paralelamente, visa à conquista do Oshas 18001, que certifica empresas com adequados programas de segurança e saúde no trabalho.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Ônibus da  
linha T6 foi  
visitado  
por auditor

### Unidade de Saúde Santa Rosa reabre hoje

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Rosa, localizada na Rua Donário Braga, esquina Rua Heitor Souto, Bairro Rubem Berta, reabre hoje após um período de reformas. A unidade atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, oferecendo consultas médicas de clínica geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia, nutrição, atendimento odontológico e atendimento de enfermagem. A população de sua área de abrangência é de 13,5 mil, conforme o censo de 2000.

As obras realizadas na UBS Santa Rosa incluíram a substituição do piso por um material antiderrapante, pintura do prédio, nova divisão interna para possibilitar uma sala de esterilização de materiais, nova entrada com rampa e

calçamento, entrada para portadores de deficiência e espaço isolado para o lixo. A equipe do posto é constituída por uma enfermeira, dois dentistas, um clínico geral, dois médicos comunitários, dois pediatras, um ginecologista e obstetra e uma nutricionista.

#### Outras unidades em reforma

A UBS Ipanema, na Avenida Tramandaí, Bairro Ipanema, também em reforma, reabrirá até 31 de julho. A reforma na UBS Esmeralda, localizada na Rua Dolores Duran, Bairro Agronomia, necessita de mais tempo para ser concluída, mas será reaberta até o dia 21 em uma casa alugada na mesma rua.

### Hoje na Prefeitura

**DMLU** - Estão abertas as inscrições para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”. Promovido pelo DMLU em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, o curso será realizado em duas edições. Dia 07 de agosto será dirigido a síndicos, lideranças, empresas e agentes comunitários. A versão para professores terá carga horária de 20h e ocorrerá de 08 a 11 de agosto. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 pelo telefone 3289-6912.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (9h às 18h) - Bloqueio da Rua Felipe Nery, entre a Rua Lucas de Oliveira e a Rua Mariland, em função de obras de drenagem para o conserto da rede pluvial local. O acesso de veículos na rua será apenas local.

**EDUCAÇÃO** (10h às 12h) - Alunos da Oficina de Hip-Hop da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão participam de apresentações teatrais e de rap, painéis e debates. Local: Rua Estádio, 29, Passo das Pedras. A ação é resultante da parceria entre Sport Club Internacional e Smed.

6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristovão Jaques, 488, bairro Sarandi. O evento, que ocorre até 20 de julho, é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar à comunidade escolar a aquisição de livros com descontos.

9h30 às 15h30 - Inscrições até 18 de julho para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Local: sala 114, altos do Mercado Público. O prazo de inscrição em Educação Infantil e Ensino Fundamental termina em 28 de julho (inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

**TRADICIONALISMO** (13h30 às 17h30) - Inscrições abertas até 21 de julho para o Acampamento Farroupilha 2006. Local: térreo da Usina do Gasômetro. Na segunda-feira o período de inscrição é das 13h30 às 17h30. De terça-feira a sexta-feira é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Documentação necessária: Identidade, CPF, CNPJ, Cópia da Ata de Fundação da Entidade, Cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone, além de disquete com Projeto Cultural.

**CULTURA** - Inscrições abertas pelo telefone 3212-5873 para interessados em participar do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, promovido pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura no dia 22 de julho, a partir das 9h30, no Auditório da Amrigrs (Av. Ipiranga, 5.311). As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. O almoço custa R\$ 7.

9h às 17h - Inscrições até 21 de julho para o segundo edital do ano referente ao Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

**FASC** - Módulo de Assistência Social Centro intensifica as ações do Programa Migrante, que consiste no atendimento a população adulta e famílias em trânsito em Porto Alegre e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Local: Rua dos Andradas, 680, 3º andar.

**EXPOSIÇÕES** (18h) - Abertura da “Exposição Radamés Gnattali - o músico total”, que integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

7h30 às 19h - Mostra de Arte Tronco e Senzala apresenta trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. A feira é promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, com apoio das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio. Até 31 de julho, de segunda a sábado.

Exposição da Carris em homenagem ao músico Pedro Raymundo, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

8h às 17h30 - mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.022, de 12 de julho de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Arnaldo da Costa Prieto.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Arnaldo da Costa Prieto, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.023, de 13 de julho de 2006.**

**Concede o uso de área localizada na Praça Arquitecto Demétrio Ribeiro para a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães da Batista Xavier.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o uso de área localizada na Praça Arquitecto Demétrio Ribeiro, de propriedade do Município de Porto Alegre, inscrita sob o nº 119/4, por meio da Lei nº 9.596, de 17 de setembro de 2004, à Associação Comunitária de Mães da Batista Xavier.

Art. 2º A área referida no artigo anterior terá como finalidade exclusiva a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães da Batista Xavier, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM).

Parágrafo único. VETADO

Art. 3º A concessão de uso terá prazo de vigência de 20 (vinte) anos, considerando os objetivos constantes do Termo de Concessão, com a interveniência da SMAM, que conterà as obrigações e demais condições a serem observadas pelo Município e pela Concessionária.

Art. 4º Quando da extinção da concessão de uso, ficam automaticamente incorporadas ao patrimônio do Município todas as benfeitorias úteis e necessárias erigidas sobre o imóvel, não tendo a Concessionária direito a qualquer indenização.

Parágrafo único. As benfeitorias voluptuárias poderão ser levantadas, se isso não causar danos ao imóvel.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.209, de 13 de junho de 2006.**

**Abre crédito especial no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL - BID	
Valor Total do Decreto:	R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.234, de 29 de junho de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 258.845,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", inc. I, - art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 27.022,00
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 27.022,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.000,00
Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 40.000,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 915,00
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 915,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 157.343,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 157.343,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.000,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Crédito: 1601-11.0334.108.1231 - IMPLANTAÇÃO DO  
CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
1601-04.0122.119.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
1601-04.0122.105.1388 - IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM  
BELÉM NOVO E IPANEMA  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 258.845,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## REPUBLIÇÃO

### DECRETO Nº 15.244, de 6 de julho de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL  
Crédito: 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 535.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.448.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Valor Total do Decreto: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JULIANO VASCONCELOS**, 37595.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.6.06, código do posto 21350001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 14.7.06 (processo 1.26100.06.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 21.6.06, **CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, 795279/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, para exercer a função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, 3505001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 727 de 4.7.06 (processo 1.29571.06.5).

**DESIGNA**, de 1º a 30.3.05, **JOSÉ RUTIKOSKI**, 340082, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/EE, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 6.7.06 (processo 1.29493.06.4).

**DISPENSA**, a contar de 21.6.06, **JANAINA**

**HERNANDEZ MARQUES**, 429354/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, 3505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 726 de 4.7.06 (processo 1.29571.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 15.5.06, **EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI**, 368055/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informática, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11162003, código do órgão 18602009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 7.7.06 (processo 1.30451.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **SALVADOR TEIXEIRA**, 3025.4, falecido em 7.9.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1006 de 27.11.61, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **HILDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, 1495.1, CPF 18583458049, cônjuge, 50% e **CELSO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, 598.3, CPF 39488772034, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; re-

gime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 758 de 28.6.06 (processo 1.19231.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ATILA JOSÉ FAGUNDES**, 3671.5, falecido em 29.6.99, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 261 de 2.4.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **AMELIA DA ROCHA FAGUNDES**, 207.1, CPF 43288065053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 761 de 28.6.06 (processo 1.18804.04.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de

**MANOEL RAMOS CARVALHO FILHO**, 2897.7, falecido em 27.10.87, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 150 de 11.3.65, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **IRAI DA CRUZ CARVALHO**, 1637.8, CPF 57972990034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 765 de 27.6.06 (processo 1.28919.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADÃO FERNANDES DA SILVA**, 4710.0, falecido em 3.7.86, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral, o adicional noturno média 184 horas e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JORGE FERNANDO MARQUES DA SILVA**, 1899.4, CPF 44544235049, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e

Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; gratificação serviço noturno - média 184 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 766 de 4.6.06 (processo 1.26551.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUARACY VIEIRA FLORES, 3906.5, falecido em 26.5.93, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 628 de 14.9.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal bem como declara correta a respectiva composição para OTACILIA RICARDA FLORES, 3305.0, CPF 88266982015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, capataz, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 768 de 4.7.06 (processo 1.55817.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÂNGELO FIORETTI FILHO, falecido em 27.2.42, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “A”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA FRANCISCA CAMBOIM FIORETTI, 5683.8, CPF 47883782053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 799 de 5.7.06 (processo 1.19094.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI ALÍPIO BARRETO GOMES**, 6594.6, inativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 224 de 4.7.06 (processo 1.29648.06.8).

**EXCLUI PEDRO MANOEL IGNÁCIO FILHO**, 1485.2, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 225 de 4.7.06 (processo 1.29647.06.1).

**EXCLUI CARLOS MOESEL LOWENSCHUSS**, 17436.7, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 227 de 7.7.06 (processo 1.30651.06.9).

**EXCLUI ADÉLIO FREITAS RAMOS**, 20723.3, inativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, do Quadro, por falecimento ocorrido em 25.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 226 de 7.7.06 (processo 1.30652.06.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES, 394376/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 98 de 29.6.06 (processo 1.9853.06.5).

**CONCEDE** a MARIA HELENA WAHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 99 de 6.7.06 (processo 1.9854.06.1).

**CONCEDE** a LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES, 287894/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao

padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 100 de 6.7.06 (processo 1.56945.05.1).

**MODIFICA**, em relação a ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 68 de 28.4.05, que concedeu o incentivo M4, quanto à data da vigência que passa a ser a contar de 28.4.06 e não 28.4.05 como constou, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 97 de 29.6.06 (processo 1.23936.06.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a formação de Grupo de Trabalho para avaliar as recomendações do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada pelo Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de avaliar o alto índice de licenças médicas concedidas na Administração Pública Municipal. O Grupo de Trabalho referido, será integrado pelos servidores MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento estratégico; ANNA LUIZA REGINATTO, 789796, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JULIO CÉSAR ABRANTES, 334033, da Secretaria Municipal da Administração; DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639, da Secretaria Municipal de Educação; SÉRGIO LOMANDO, 140652, da Secretaria Municipal da Saúde; FERNANDA JARDIM, 802119, da Fundação de Assistência Social e Cidadania e LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre. Os órgãos da Administração Municipal acima elencados indicarão seus representantes, que terão o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e definição das providências necessárias a serem tomadas pelo Poder Executivo Municipal, através da Portaria 122 de 14.7.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO**, 437582, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 3 a 17.7.06, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENESKI, 351468, por motivo de férias, através da Portaria 461 de 11.7.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.7.06, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade de nível seis, através da Portaria 2104 de 4.7.06 (processo 1.30697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.7.06, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, o regime de tempo integral, através da Portaria 2105 de 4.7.06 (processo 1.5688.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.06, DILMAR FRANCISCO LEONARDI, 229511/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2101 de 6.7.06 (processo 1.28027.06.0).

**CONVOCA**, de 19.6 a 31.12.06, CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2132 de 6.7.06 (processo 1.31521.06.1).

**CONVOCA**, de 19.6 a 31.12.06, SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2133 de 6.7.06 (processo 1.31521.06.1).

**MODIFICA**, em relação a ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 111720/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1752, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 29.6.06, que concedeu a gratificação de motorista, quanto à data, que passa a ser de 1º.1 a 31.12.05 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2106 de 5.7.06 (processo 1.14831.05.8).

**MODIFICA**, em relação a GILBERTO BRAGA LOPES, 273470/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1753, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 29.6.06, que concedeu a gratificação de motorista, quanto à data, que passa a ser de 1º.1 a 31.12.05 e não como constou, com base na Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2107 de 5.7.06 (processo 1.14831.05.8).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 558105/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1754, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 29.6.06, que concedeu a gratificação de motorista, quanto à data, que passa a ser de 1º.1 a 31.12.05 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2108 de 5.7.06 (processo 1.14831.05.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RUI BARBOSA**, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18622004, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.3 a 7.4.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 176 de 5.4.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal MARCO POLO NEUBERGER, GM 598, 53718, por infração ao artigo 196, incisos IV, V e VII da lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.49127.05.5, através da Portaria 46 de 10.7.06.

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º da Lei Complementar 133/85, aos guardas-municipais: GM 387, ROBERTO FLORES SOVERAL, 341268 e GM 407, GLÊNIO DUBAL RODRIGUES, 215391, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e VIII da lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.44055.05.6, através da Portaria 47 de 10.7.06.

**DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS**, 30094.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8.700.002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 30115.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-paternidade, de 24.6 a 3.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 29.6.06.

**DESIGNA LIANE ROSELIA SOARES BRAGA**, 30168.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de central de rádio, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8.303.001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.6 a 3.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 29.6.06.

**DESIGNA MARTA ANGELITA DA S. OLIVEIRA**, 30881.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo TIAGO RODRIGUES NUNES, 53910.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 29.6.06.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807/5, assessor para assuntos jurídicos, consultoria jurídica, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, por ter participado da 36ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, de 19 a 21.6.06, na cidade de Joinville/SC, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 4.7.06, (processo 3.2625.06.7).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, ADRIANA CECHIN, 708929/1, técnica em tratamento de água e esgotos, Setor da ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do I Encontro Nacional de Tecnologia em Saneamento Básico, de 2 a 5.7.06, na cidade de Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 4.7.06, (processo 3.2952.06.8).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, químico, Serviço de Operação das ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do I Encontro Nacional de Tecnologia em Saneamento Básico, de 2 a 5.7.06, na cidade de Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 4.7.06, (processo 3.2952.06.8).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, da Divisão de Planejamento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, de 5 a 6.7.06 na cidade São

Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 4.7.06, (processo 3.2390.06.0).

**MODIFICA** a portaria 8 de 3.1.06 ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300/4, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, que o colocou a Disposição da Câmara de Deputados em Brasília/DF, com prejuízo do seus vencimentos e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa de 9.1 a 31.12.06 para 9.1 a 27.6.06, através da Portaria 572 de 4.7.06, (processo 3.6237.05.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA ATILA GOMES MACHADO**, 748654/3, instalador hidrossanitário, Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada dois-capataz-DVI, do - STLA - DVI, 40111213, durante o impedimento do titular JOÃO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, de 2 a 16.5.06, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 6.7.06, (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA ROGERIO DA SILVA PIRES**, 749026/2, operário, Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada um, Responsável por Serviço-DVI, do - STLA - DVI, 40111213, durante o impedimento do titular JOSÉ PITTIGLIANI TOME, 716768/1, de 3 a 17.7.06, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 6.7.06, (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, 711503/1, operário especializado, para responder pela função gratificada um, Responsável por Serviço-DVI, do - STLA - DVI, 40111213, durante o impedimento do titular ALTAIR WINCK, 748990/2, de 12 a 19.6.06, por motivo de licença/afastamento, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 6.7.06, (processo 03.223.06.9).

**DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA**, 706775/1, operário especializado, Setor de Legação de Água, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada dois, capataz-DVI, do - STLA - DVI, 40111213, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, de 5.6 a 4.7.06, por motivo de licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 5.7.06, (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA ANELISE SCHUCH**, 728667/1, assistente administrativa, Setor de Recuperação de Bens, SVP, para responder pela função gratificada três-ST, de Recuperação de bens, da - STRB - SVP, 50401025, durante o impedimento do titular ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059/1, de 10 a 24.7.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 580 de 7.7.06, (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN**, 723918/2, assistente administrativo, Setor de Imóveis, para responder pela função gratificada três-ST, de Imóveis, da - STIM - SVP, 50401215, durante o impedimento do titular FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 716264/1, de 3 a 17.7.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 7.7.06, (processo 3.6044.05.0).

**NOMEIA ANDRE KRUMENAUER SILVA**, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalação, para responder pelo Cargo em Comissão 5-Seção Instalação Prediais, da - SCIP - DVI, 40111403, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, de 26.6 a 10.7.06, por motivo de licença prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 7.7.06, (processo 3.223.06.9).

**NOMEIA PAULO ISER**, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pelo Cargo em Comissão 5-Equipe de Organ. e Métodos, da - EQOM - COP, 10210300, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/1, de 17 a 26.7.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 7.7.06, através da Portaria 579 de 7.7.06, (processo 3.411.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NELSON NUNES BUENO**, 673186, assessor para assuntos jurídicos, presidente; VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, para constituírem a Comissão que tem como objeto a análise da situação jurídica dos bens imóveis do DEMHAB, e para secretariar os trabalhos GENI TERESINHA M.RIBEIRO, 674970, telefonista, com início a contar da publicação até 31.12.06, através da Portaria 318 de 4.7.06 (processo 4.4057.04.0).

**DESIGNA GILBERTO PINOS ALVES**, 68448, engenheiro, presidente, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, MARCUS VINICIUS FALCAO FERREIRA, 790040, cobrador, para constituírem a Comissão que tem como objeto efetuar o levantamento físico dos bens imóveis do DEMHAB e avaliação dos mesmos, e para secretariar os trabalhos DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, com início a contar da publicação até 31.12.06, através da Portaria 319 de 4.7.06 (processo 4.4057.04.0).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.37124.05.6** – Defere, em 21.6.06, a solicitação de redução de quatro horas-aula, apresentada por MARIA EUGENIA U. MARQUES, 40153.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1º.8.05.

**Processo 1.13662.06.6** - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PAULA MILLEMANN KRUEL, 81014.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.13789.06.6** - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SAUL ROSA SOUZA, 81110.8, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.13790.06.4** - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, 81014.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.14026.06.6** - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MAINURA KATIELE ALVES DA COSTA, 32431.9, estagiária, da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.14046.06.7** - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.14280.06.0** - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FERNANDA TABAJARA MALUF, 81133.9, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.22392.06.8** - Indefere, em 3.7.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 28978.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:**

**Processo 1.49035.05.3** - Defere, em 10.7.06, a solicitação apresentada por SERGIO FRANTZ DA COSTA, 7359.6, músico instrumentista de 2ª classe da Secretaria Municipal da Cultura, tomando sem efeito os registros da falta, código um, do dia 26.10.04 e do atraso, código três, do dia 28.10.04, por insubsistência e substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro da falta, código um, do dia 4.11.04, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.14753.93.6** – Torna sem efeito, em 10.7.06, em relação a NARA MARIA MERG VAZ, 8255.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através do processo 1.39805.87.5, publicado no Boletim de Pessoal 194 de 19.10.87, quanto ao tempo considerado como de contribuição, em face da constatação de utilização indevida.

**Processo 1.67915.03.5** – Modifica, em 10.7.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2009 de 29.6.06, quanto à matrícula 6297.5 e Regime Geral de Previdência Social, em relação a DORA MARIA DA SILVA RIBEIRO, professora, da Secretaria Municipal de Educação e não como constou.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.22963.06.5** – Indefere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/06, apresentada por ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.26162.06.7** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, 394121/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.27328.06.6** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.1058.06.1** - Defere, em 7.7.06, em relação a LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, pagamento proporcional do artigo 65 na gratificação Natalina, com base no parecer da Coordenação Jurídica.

# EDITAIS



## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 151/06 – PROCESSO 001.032382.06.5**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de setembro/06, para o CAIS 8, PACS, Casa de Apoio Viva Maria, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 4 de agosto de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 152/06 – PROCESSO 001.032383.06.1**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de setembro/06, para o CAIS 8, PACS, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 4 de agosto de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 153/06 – PROCESSO 001.032384.06.8**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de setembro/06, para o CAIS 8, PACS, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 4 de agosto de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/06 PROCESSO 001.030390.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Esfignomanometro Pediátrico

**ITEM 1** Cirúrgica Gaúcha Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 1.018,50

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## TOMADA DE PREÇOS 146/06 PROCESSO 001.029156.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESA HABILITADA

1 – E .D. AZAMBUJA E CIA LTDA

A empresa LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS, vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.030741.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Inscrição para participação dos servidores Cristine Mairesse Cavalheiro, 204095, Lenita Gawlinsk, 511757, Eduardo Lima Gazzola, 224148, todos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda no curso de "Técnicas de Elaboração de Editais de Licitação" promovido pela FAMURS/ESCOLA, a ser realizado nos dias 17 e 18 do mês em curso, em sua sede, nesta Capital.

**VALOR:** R\$ 570,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.030742.06.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Inscrição para participação dos servidores Maria Rosani de Almeida, 338804, Daisy dos Santos Pimentel, 215883, Maria

Madalena Gomes da Rosa, 257350 todos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda no "Formação de Pregoeiros" promovido pela FAMURS/ESCOLA, a ser realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2006, em sua sede, nesta Capital.

**VALOR:** R\$ 540,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO 78/06 PROCESSO 001.032467.06.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 28 de julho de 2006;

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 2 de agosto de 2006;

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

## LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 142/06 PROCESSO 001.029152.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081005.06.7

**OBJETO:** Construção de Muro na E.M.E.F. Vereador Antonio Giudice

**LOCAL:** Rua Dr. Caio Brandão de Mello Bairro Humaitá

**DATA:** 10 de julho de 2006, 10h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as participantes deste certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.**

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal - Local: Vila Nova

**DATA:** 12 de julho de 2006, às 16h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Reunida a Comissão para julgar a habilitação e impugnações registradas em ata pelas empresas decide a Comissão indeferir os seguintes pedidos de impugnação: das empresas GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e AZEVEDO SCHONHOFEN alegam que as empresas TERRA NORTE, CSM, MTK e MW, estão em desacordo com o item 5.1, letra "b" do edital, não comprovando que os profissionais registrados no CREA fazem parte do quadro permanente das empresas e a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA não fez a indicação do responsável técnico e nem apresentou o vínculo descumprindo o mesmo item do edital; impropede, pois a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA comprova o referido vínculo, tendo em vista que o CREA exige, conforme Resolução 336 de 1989 do CONFEA, para que o profissional seja elencado como responsável técnico por uma empresa, a comprovação de que faz parte do seu quadro permanente. Portanto este vínculo é comprovado num momento anterior, não havendo necessidade de apresentação de documentos que já foram apresentados ao órgão competente; quanto a alegação de que a empresa VIGHA não indicou o responsável técnico; a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, conforme Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita, suprindo, portanto a exigência editalícia. Quanto a alegação da empresa TERRA NORTE pedindo a inabilitação das empresas MFHP, CÓTICA e VIGHA ENGENHARIA por não terem apresentado declaração e indicação do responsável técnico; impropede a alegação uma vez que as empresas MFHP e CÓTICA apresentaram a indicação e a empresa VIGHA, conforme já relatado acima, só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita; quanto a empresa AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, por não ter apresentado a Certidão do CREA relativa ao profissional indicado; impropede também, pois não é solicitado no edital e Certidão de Pessoa Jurídica do CREA

Quanto a alegação da TERRA NORTE de que a alteração do contrato social da empresa GRES ENGENHARIA LTDA, não seja prova suficiente para comprovar que o responsável técnico pertença ao quadro permanente da empresa, alega também que a mesma

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

empresa na declaração de visita indica um profissional que não tem sua responsabilidade comprovada perante o CREA; impropede ambas as alegações, tendo em vista que responsável técnico indicado consta do mesmo na sua cláusula quinta e o edital não exige a Certidão do CREA para a comprovação de responsabilidade técnica. Diante do exposto a Comissão decide declarar habilitadas todas as empresas participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, VIGHA ENGENHARIA LTDA, AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, GRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CÓTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, PROLENGENHARIA LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.**

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081033.06.0

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Maria da Conceição - Local: Rua Cosme e Damião - Partenon

**DATA:** 6 de julho de 2006, às 17h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa TEKPAR- TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, por não possuir no seu CARTÃO CESO a classe solicitada no edital desatendendo ao seu item 4.1. As demais participantes, MFHP ENGENHARIA LTDA., GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROLENGENHARIA LTDA e ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA foram habilitadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, SANDRA C. ARNT,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.**

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081034.06.7

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da Creche Jardim da Fapa - Tia Helena

Local: Rua 2906, 63 - Jardim da Fapa

**DATA:** 6 de julho de 2006, às 17h15min

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as empresas participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA., GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROLENGENHARIA LTDA, TEKPAR- TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.**

## ALTERAÇÃO DE EDITAL CONVITE 002.082000.06.9

**OBJETO:** Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, avisa aos interessados que no Edital em epígrafe, no item 3.4:

**ONDE SE LÊ** "da classe "II" ou superior";

**LEIA-SE** "da classe "I" ou superior".

Os demais itens permanecem inalterados.

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081038.05.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Vigha Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga.

**OBJETO:** Correção no item 2 da Carta Contrato registrada sob o número 33631, no livro 492-D, folhas 41, que passar a vigor com a seguinte redação:

"Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará a contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 60.638,75, sendo R\$ 15.159,74, referentes à mão-de-obra, R\$ 3.032,10, referentes a utilização de equipamentos e R\$ 42.446,91, referente ao emprego de material, sendo a empreitada por preço global".

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,  
Secretário Municipal de obras e Viação.**

## NOTIFICAÇÃO PROCESSO 91/05 DA DEFESA CIVIL

**ENDEREÇO:** Av. Berlim, 370 e 372 e Av. Pará, 1202, 1210, 1216 e 1230

**CONSIDERANDO:**

Que é dever do proprietário do imóvel mantê-lo em condições de higiene, salubridade e segurança, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 282/92 - Código de Edificações de Porto Alegre;

Que o imóvel encontra-se, há mais de três anos, em estado de abandono;

Que as edificações existentes nos imóveis encontram-se em estado precário, apresentando patologias diversas nas construções;

Que o local apresenta péssimas condições de higiene e saúde, servindo como imenso depósito de lixo feito pelos ocupantes do prédio;

Que o imóvel encontra-se ocupado por diversos moradores de rua que ali vivem em péssimas condições de salubridade;

Que existem denúncias de moradores do local confirmadas pela Defesa Civil de que o local é utilizado para venda e consumo de drogas e prostituição infantil;

Que já houve diversos pequenos incêndios no local, em função das atividades dos ocupantes, sendo grande o risco de incêndio de grandes proporções.

NOTIFICA, para que no prazo de 48h, adote as providências cabíveis para eliminar a situação de risco do imóvel, sob pena de, não o fazendo, o Município adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**NOTIFICADOS:** Hélio Amorim de Oliveira, Sinara Terezinha Moraes de Oliveira, Telmo Cangeri, Afonso Cangeri e Leonel José Cangeri.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.**



## CONCURSO 13/06 OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA - 1º SEMESTRE DE 2007. PROCESSO 001.028937.06.6 ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Regulamento poderá ser obtido de 18 de julho a 16 de outubro no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), menu artes cênicas/ destaques, ou mediante o pagamento de DAM, em nome do Funcultura, no valor de R\$ 3,00, a ser pago nos bancos credenciados (Banrisul, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, e nas Agências Lotéricas), retirando o documento na livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** De 31 de agosto a 16 de outubro de 2006, das 9h às 17h, no Protocolo Central - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

gre na Rua Sete de Setembro, 1123/2º andar. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

**DATA** limite para entrada de pedido de impugnação do Edital: até 8 de setembro de 2006.

**DIVULGAÇÃO** das inscrições não homologadas: 6 de novembro de 2006.

**PRAZO** para recursos: 7 a 14 de novembro de 2006.

**PUBLICAÇÃO** de todos os habilitados ao Edital: 22 de novembro de 2006.

**REUNIÕES DE AVALIAÇÃO:**

**TEATRO:** 30 de novembro de 2006, às 9h

**TEATRO INFANTIL:** 30 de novembro de 2006, às 14h

**DANÇA:** 30 de novembro de 2006, às 17h

As reuniões acima ocorrerão no Auditório Álvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues - Av. Érico Veríssimo, 307)

**MÚSICA:** 30 de novembro de 2006, às 9h, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna - Av. Osvaldo Aranha - Parque Farroupilha).

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Dia 5 de dezembro de 2006, após às 14h, no saguão do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307) e no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 6 de dezembro de 2006.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas - Telefone (51) 3221 66 22 ramal: 233 e 234.

## TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.028936.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico, pelo período de 12 meses, para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 2 de agosto de 2006, às 16h.

**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.**

## CONVITE 33/06 HABILITAÇÃO PROCESSO 001.028944.06.2

**OBJETO:** Contratação de empresa para prensagem dos CD's do 7º, 8º e 9º Festivais de Música para a Coordenação de Música da SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados ao resultado da fase de habilitação do convite 33/06, conforme segue:

**EMPRESA HABILITADA:** Boa Música Ltda.

Informa, ainda, a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta do Convite em epígrafe:

**DATA:** 18 de julho de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Gerência de Licitações SMC, na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## CONVITE 16/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010118.06.3**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 27 de julho de 2006, às 9h.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 13/06 PROCESSO 007.010081.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 13/06, referente a aquisição de utensílios de cozinha.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**COMERCIAL DE PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** CNPJ: 92.740.687/0001-10

**ITENS:** 1, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 43, 45, 57, 59, 64, 66, 68, 69, 70, 72, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 96, 97 e 99.

**VALOR Total:** R\$ 9.167,60

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**B.L.ROCHA COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 92.328.012/0001-68

**ITENS:** 2, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 23, 24, 31, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 63, 65, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 89 e 98

**VALOR Total:** R\$ 8.524,09

**STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.** CNPJ : 02.680.038/0001-88

**ITENS:** 7,22,28,37,46,83 e 84

**VALOR Total:** R\$ 2.837,59

**M. F. MACHADO SOARES** CNPJ : 03.230.856/0001-41

**ITENS:** 10,25,35,67,71,82 e 95

**VALOR Total:** R\$ 5.091,62

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** CNPJ : 91.479.360/0001-73

**ITENS:** 19 e 52

**VALOR Total:** R\$ 301,85

**FERRAGEM THONY LTDA.** CNPJ : 87.093.290/0001-43

**ITENS:** 26,39,51,61 e 90

**VALOR Total:** R\$ 1.770,70

## RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 12/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado do Pregão Físico 12/2006:

**PROCESSO : 007.010090.06.1**

**OBJETO:** Aquisição de móveis para a nova Sede Administrativa Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir:

**REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA.** CNPJ: 003.379.983/0001-07

**VALOR Total:** R\$ 11.390,00

**ITENS:** 1, 2, 6 e 9.

**PRIMA LINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ: 06.193.998/0001-74

**VALOR Total:** R\$ 20.860,00

**ITEM:** 3.

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** CNPJ: 00.366.257/0001-61

**VALOR Total:** R\$ 7.900,00

**ITENS:** 4 e 5.

**TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ: 074.119.066/0001-31

**VALOR Total:** R\$ 3.512,00

**ITENS:** 7 e 10.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR**  
Presidente em exercício.



## CONVITE 22/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1764	MDS Refrigeração Ltda	3.592,00
1763	Ferragem Ponto Sul Ltda	11.365,44
1762	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	7.394,00
1834	Madreira Herval Ltda	2.816,51
1843	Bracht Máq e Ferramentas Ltda	1.725,30
1835	Madreira Herval Ltda	4.111,31
1955	Madreira Herval Ltda	2.115,99
1983	Madreira Herval Ltda	1.538,05
2043	Madreira Herval Ltda	1.469,60
2174	Pneumax Com de Equip. Automação Ltda	572,54
2175	Pneumax Com de Equip. Automação Ltda	1.762,80

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta Unidade de Compras.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material administrativo

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0955	GRÁFICA R.J.R. LTDA	312,00
1102	GRÁFICA R.J.R. LTDA	440,00
1103	GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA	432,00

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

## CONVITE 31/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de cúpulas, suportes e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de julho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações en-

contram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 115/06

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 4/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Adm Informática Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de atualização de versões e manutenção do software de Recursos Humanos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.500,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11 de julho de 2006 e findando em 10 de julho de 2007.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO SÚMULA DO TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.040487.05.99**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Termo Aditivo alteração do valor anual e dotação orçamentária. 201-2034-339039990300-1; 201-1330-399039990300-1051.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 85/06 PROCESSO 3852/06

**OBJETO:** Aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 27 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 27 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.029077.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de banheiros químicos para o evento Festa Junina de Porto Alegre.

**VALOR:** 490,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1344 - 339039120100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

# Dmae qualifica rede de água do Bairro Cidade Baixa

**M**ais de onze mil moradores do Bairro Cidade Baixa estão sendo beneficiados com a troca de 22 quilômetros de canalização e interligação de 2.340 ramais domiciliares na região. A Prefeitura está investindo aproximadamente R\$ 3.028 milhões nessa obra. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) já substituiu 14.450 km da antiga rede de água do Bairro.

“Além das vantagens naturais de uma nova rede, o material utilizado nessas canalizações é mais resistente e durável, o que vai garantir melhor qualidade da água para os usuários da região, reduzindo o número de ocorrências de interrupção no abastecimento, causadas pelo rompimento de canos”, explica o superintendente de Operações do Dmae.

Outro ponto positivo é a técnica não-destrutiva empregada no trecho próximo à Procempa, nas avenidas Ipiranga e Érico Veríssimo. Uma máquina perfuratriz abre pequenos buracos a cada cem metros, através dos quais é introduzida a rede nova, sem quebrar a calçada. Já nas frentes de trabalho das ruas Sebastião Leão e Lobo da Costa, a empreiteira contratada utiliza a técnica tradicional, que exige a abertura de valas para enterrar a canalização.

Durante as obras serão executados entroncamentos maiores, que irão exigir breves interrupções no abastecimento de água. Esses serviços são avisados com antecedência à população. A previsão é de que até dezembro os 22 quilômetros de redes estejam lançados. A fase final de ligação dos ramais domiciliares deve estar concluída até o final do primeiro semestre de 2007.



Até dezembro os 22 quilômetros devem estar concluídos

## Prefeitura recebe posse de terreno para vila Dique

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebeu na última sexta-feira um documento de emissão de posse, concedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública, determinando a expedição de mandato em favor do município. Com isso, o terreno do Porto Seco que receberá as famílias da vila Dique, passa a ser do Executivo municipal. A medida foi possível devido à ação da Procuradoria-Geral do Município.

Segundo o diretor-geral do Demhab, além da prefeitura também estão empenhados na transferência o Governo do Estado e a União. “São oito secretarias municipais responsáveis pelo trabalho, seguindo a orientação da transversalidade entre

os órgãos. Projetos de interesse social têm prioridade na gestão. É o governar para quem mais precisa”, disse.

Hoje, será realizada reunião na Secretaria de Gestão, com a presença dos secretários envolvidos no projeto. Amanhã à tarde, na sede do Demhab, ocorrerá encontro entre o diretor, comissão de moradores da vila Dique e equipe de engenharia do departamento. “Vamos debater com os moradores as possibilidades de projetos das unidades habitacionais. Somente após a concordância da comissão é que serão estabelecidas as unidades”, garantiu o diretor-geral do Demhab. A expectativa é iniciar o processo de licitação em 60 dias. As obras de infra-estrutura devem começar em novembro.



## Município recupera créditos tributários

Através do Projeto Reserva de Valores, desenvolvido pela Procuradoria-Geral, Porto Alegre recuperou nesta semana, em apenas um processo, créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no montante de R\$ 351 mil. Os valores foram transferidos ao município por decisão judicial, nos autos de ação trabalhista que tramita no Foro Trabalhista da Capital.

O referido projeto é desenvolvido a partir do monitoramento das ações que envolvem realizações de leilões judiciais de imóveis com débito de tributos municipais (IPTU e Taxa de Lixo) como forma de assegurar o retorno dos valores devidos e não pagos pelos antigos proprietários.

A procuradora-geral do município destaca que a iniciativa está sendo possível a partir da observação das situações que envolvem realizações de leilões oriundos de outras cobranças em imóveis com débito de tributos municipais. “Verificamos a necessidade de buscar meios para intervir em tais processos, como forma de assegurar o retorno dos valores devidos. Esta atividade já mostrou que o retorno aos cofres é considerável. Entretanto, estamos desenvolvendo sistemas computadorizados em substituição ao acompanhamento manual”, acrescentou.

## Encontro analisa temas da infância e adolescência

O Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) promove no dia 19 de agosto o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. A atividade, que ocorrerá entre 8h e 17h45, abordará temas como História da Infância e Direitos Humanos e Cidadania. O encontro terá entre seus palestrantes psicanalistas, escritores, historiadores e artistas plásticos.

A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura de Porto Alegre, que terá uma cota de vagas destinadas a profissionais das áreas de educação, saúde e cultura. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição por e-mail: [alined@fasc.prefpoa.com.br](mailto:alined@fasc.prefpoa.com.br) (Fasc), [liliazzi@sms.prefpoa.com.br](mailto:liliazzi@sms.prefpoa.com.br) (Saúde) e [maidi@smed.prefpoa.com.br](mailto:maidi@smed.prefpoa.com.br) (Smed).

A atividade integra a programação da XXIII Jornada Sul Rio-Grandense de Psiquiatria, que se inicia no dia 17, no Hotel Plaza São Rafael. O evento também terá atividade aberta à comunidade. No dia 18 ocorre o painel “O brinquedo na construção da paz: a importância do brincar no desenvolvimento saudável do ser humano”, das 19h às 21h, com entrada franca. Informações: (51) 3289-3738.

## Procempa está entre as maiores empresas de tecnologia do país

O ranking nacional da Revista Info Exame, publicada pela editora Abril, destacou a Procempa entre as 200 maiores empresas de tecnologia da Informação e Comunicação do Brasil em 2006. O levantamento apontou ainda a companhia como a única empresa pública gaúcha a figurar no ranking que teve mais de 800 concorrentes. A Procempa foi avaliada em diversos aspectos, como venda, crescimento e patrimônio. Segundo o levantamento publicado pela revista, o valor movimentado pelas empresas listadas representa 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, sendo que 166 tiveram crescimento em vendas no ano passado.